

INDICAÇÃO Nº 07 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor

HALPHER LUIGG

**Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
– DNIT**

Estado de Sergipe

O Vereador que abaixo subscreve, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, dirigir-se a Vossa Senhoria para **indicar a adoção urgente de medidas corretivas e preventivas no pavimento da rodovia federal que compreende o trecho entre o início do Bairro São Francisco e as proximidades do Posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no município de Cristinápolis/SE.**

JUSTIFICATIVA

O trecho em questão apresenta acentuadas deformações no revestimento asfáltico, tecnicamente identificadas como **ondulações plásticas (corrugações) e trilhas de roda (afundamento plástico)**, patologias características do pavimento flexível submetido a cargas repetitivas elevadas, agravadas por fatores como:

- **Tráfego intenso de veículos pesados, incluindo carretas, caminhões de carga e transporte de granéis;**
- **Fadiga do material asfáltico, decorrente da ausência de manutenção periódica adequada;**
- **Elevadas temperaturas, que reduzem a viscosidade do ligante betuminoso e favorecem o afundamento plástico;**
- **Possível comprometimento estrutural da base e sub-base do pavimento, indicando que as deformações podem ter origem além da camada superficial.**

Essas patologias geram sérios riscos à segurança viária, especialmente para:

- **Motociclistas e ciclistas, altamente vulneráveis às variações bruscas de superfície;**
- **Veículos de passeio de pequeno porte, sujeitos à perda de controle direcional;**
- **Veículos pesados, que, ao perderem estabilidade em trechos deformados, podem causar acidentes de grande proporção.**

A situação agrava-se consideravelmente em períodos de chuva, quando as deformações acumulam água, reduzem o atrito e aumentam exponencialmente o risco de aquaplanagem.

Ressalta-se, ainda, que o referido trecho possui expressiva relevância logística e econômica para a região sul do Estado de Sergipe, sendo rota essencial para o escoamento de mercadorias, o transporte intermunicipal de passageiros e o acesso a serviços públicos de saúde e educação nos municípios vizinhos. A degradação da via, portanto, impacta não

apenas a segurança dos usuários, mas também a produtividade econômica local e a qualidade de vida da população.

Diante da gravidade do quadro descrito, faz-se **urgente e imprescindível** a atuação do DNIT por meio de:

Avaliação técnica in loco, com levantamento da extensão e profundidade das deformações;

Execução de serviços de recuperação do pavimento, incluindo, conforme indicação técnica:

- **Fresagem da camada danificada;**
- **Recomposição asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);**
- **Reforço estrutural da base e sub-base, quando necessário;**

Implementação de sinalização temporária de advertência durante as obras, garantindo a segurança dos usuários no período de intervenção;

Estabelecimento de plano de manutenção periódica para o trecho, prevenindo a recorrência das patologias.

A presente indicação fundamenta-se nos princípios constitucionais da segurança pública e do direito à mobilidade, bem como nas atribuições do DNIT previstas na **Lei nº 10.233/2001**, que conferem ao órgão a responsabilidade pela conservação e restauração da malha rodoviária federal.

Assim, este Vereador confia na sensibilidade e no compromisso de Vossa Senhoria para com a segurança da população sergipana, aguardando providências com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.



Jefferson Dos Santos Guimarães
Vereador



